



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Família
e Desenvolvimento Social

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 132/2017 CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDS, E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - PEQUENO COTOLONGO DO PARANÁ - DOM ORIONE, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DAS AÇÕES RELATIVAS AO ATENDIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, RECURSOS PROVENIENTES DO FIA.

PROTOCOLADO SOB Nº 13.629.201-3

1. Constitui objeto do presente termo de apostilamento a alteração da redação da **Cláusula Terceira** (Dos Recursos Orçamentários e Financeiros), para inclusão de **Rendimentos de Aplicação Financeira** no valor de **R\$ 4.575,72** (quatro mil, quinhentos e setenta e cinco reais e setenta e dois centavos).
2. A Cláusula Terceira (Dos Recursos Orçamentários e Financeiros), passa a ter a seguinte redação:
"Os recursos para a execução do objeto deste Termo de Fomento passa a ser de R\$ 165.109,97 (cento e sessenta e cinco mil cento e nove reais e noventa e sete centavos), sendo R\$ 160.534,25 (cento e sessenta mil, quinhentos e trinta e quatro reais e vinte e cinco centavos), à conta da SEDS e o valor de R\$ 4.575,72 (quatro mil, quinhentos e setenta e cinco reais e setenta e dois centavos), relativos aos rendimentos de aplicação financeira, **conforme Plano de Aplicação Aprovado**, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos".
3. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento nº 132/2017.

Curitiba, 29 de junho de 2017.

Fernanda Bernardi Vieira Richa
**Secretária de Estado da Família
e Desenvolvimento Social**